ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
964

TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230808TP00010

CONTRATO Nº: 00160/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX E CONSTRUTORA E ENGENHARIA WF LTDA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix - Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, CNPJ nº 09.072.463/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito Joni Marcos Souza de Oliveira, Brasileiro, Casado, Medico, residente e domiciliado na Sitio Areal, S/N - Zona Rural - Salgado de São Felix - PB, CPF nº 131.395.094-72, Carteira de Identidade nº 199401 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CONSTRUTORA E ENGENHARIA WF LTDA - LOTEAMENTO LOTEAMENTO NOVA AREIA, 7 - ZONA RURAL - AREIA - PB, CNPJ nº 41.970.209/0001-65, neste ato representado por Tiago Weber dos Santos, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua Apolônio Amorim, 465, Alto Branco - Campina Grande - PB, CPF nº 013.037.064-90, Carteira de Identidade nº 2857166 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00010/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA MARCELINA SALES DESTE MUNICIPIO, CONFORME PLANILHA.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 00010/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 288.438,93 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA MARCELINA SALES DESTE MUNICIPIO, CONFORME PLANILHA.	UND	1	288.438,93	288.438,93
				Total:	288.438,93

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2022 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.361.2001.1012 CONST.AMPL.E REFORMA DE UNID. ESCOLARES E QUADRAS/GINÁSIOS ESCOLARES 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT [illegible] 51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1[illegible]2.2043 MANTER ATIV. DA SEC.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
965

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:
Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:
a - Início: Imediato;
b - Conclusão: 150 (cento e cinquenta) dias.
A vigência do presente contrato será determinada: até 25/05/2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente a obra descrita na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
966

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Salgado de São Felix - PB, 27 de Dezembro de 2023.

TESTEMUNHAS

Olivia Mayara da Silva Farias

Angélica Vitória Adelina Cabral

PELO CONTRATANTE

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito
131.395.094-72

PELO CONTRATADO

CONSTRUTORA E ENGENHARIA WF LTDA
TIAGO WEBER DOS SANTOS
013.037.064-90

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº230 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
967

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA MARCELINA SALES DESTE MUNICIPIO, CONFORME PLANILHA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2022 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.361.2001.1012 CONST.AMPL.E REFORMA DE UNID. ESCOLARES E QUADRAS/GINÁSIOS ESCOLARES 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANTER ATIV. DA SEC.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 25/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00160/2023 - 27.12.23 - CONSTRUTORA E ENGENHARIA WF LTDA - R$ 288.438,93.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA MARCELINA SALES DESTE MUNICIPIO, CONFORME PLANILHA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA E ENGENHARIA WF LTDA - R$ 288.438,93.
Salgado de São Felix - PB, 27 de Dezembro de 2023
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB; ADJUDICO o seu objeto a: AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS - R$ 23.662,00; AUTLOC COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA - R$ 42.250,00; BROSS DIESEL E PESADOS LTDA - R$ 170.000,00; FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA - R$ 599.000,00; KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - R$ 10.170,00.
Salgado de São Felix - PB, 27 de Dezembro de 2023
MARIA JULIANA PEREIRA - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS - R$ 23.662,00; AUTLOC COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA - R$ 42.250,00; BROSS DIESEL E PESADOS LTDA - R$ 170.000,00; FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA - R$ 599.000,00; KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - R$ 10.170,00.
Salgado de São Felix - PB, 27 de Dezembro de 2023
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA – Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 00021/2023
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, às 08:30 horas do dia 15 de Janeiro de 2024, lic itação modalidade TP, do tipo menor preço global, para: Contratação de serviço de em ge nharia ci vil para execução do projeto de melhoria habita cional com varias frentes de serviço conforme projeto básico anexo I do edital, à cargo da Prefeitura Municipal de Uiraúna–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31421530. E-mail: cpl.uirauna@gmail.com.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.
Uiraúna - PB, 27 de Dezembro de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:06BA0775

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA MARCELINA SALES DESTE MUNICIPIO, CONFORME PLANILHA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2022 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.361.2001.1012 CONST.AMPL.E REFORMA DE UNID. ESCOLARES E QUADRAS/GINÁSIOS ESCOLARES 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANTER ATIV. DA SEC.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 25/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00160/2023 - 27.12.23 - CONSTRUTORA E ENGENHARIA WF LTDA - R$ 288.438,93.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:95F79E88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA MARCELINA SALES DESTE MUNICIPIO, CONFORME PLANILHA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA E ENGENHARIA WF LTDA - R$ 288.438,93.

Salgado de São Felix - PB, 27 de Dezembro de 2023

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA 968

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:7805FE90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB; ADJUDICO o seu objeto a: AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS - R$ 23.662,00; AUTLOC COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA - R$ 42.250,00; BROSS DIESEL E PESADOS LTDA - R$ 170.000,00; FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA - R$ 599.000,00; KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - R$ 10.170,00.
Salgado de São Felix - PB, 27 de Dezembro de 2023

MARIA JULIANA PEREIRA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:C68AC098

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS - R$ 23.662,00; AUTLOC COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA - R$ 42.250,00; BROSS DIESEL E PESADOS LTDA - R$ 170.000,00; FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA - R$ 599.000,00; KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - R$ 10.170,00.
Salgado de São Felix - PB, 27 de Dezembro de 2023

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:8519A500

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: CONVÊNIO/MDR Nº 020337/2020 – PLATAFORMA +BRASIL Nº 909389/2020 LEI 700/2022 07.00 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.606.2006.1009 ADQUIRIR VEÍCULOS, MÁQUINAS (TRATOR/PATRULHA MECANIZADA) E EQUIPAMENTOS P 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 20.606.2006.2008 MANTER ATIV. DA SEC.DE AGRIC.E

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023

Torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 18 de janeiro de 2024 as 15:00 horas, objetivo: Contratação de empresa de engenharia, para executar obra civil pública de construção da secretaria de transporte e garagem municipal em Riachão do bacamarte - PB; A reunião ocorrerá prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com - Edital: www.tce.pb.gov.br.

Riachão do Bacamarte - PB, 26 de Dezembro de 2023
EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023

Torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 22 de janeiro de 2024 as 10:00 horas, objetivo: Contratação de Empresa de Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Construção de Praça no Município de Riachão do Bacamarte - PB; A reunião ocorrerá prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com - Edital: www.tce.pb.gov.br.

Riachão do Bacamarte - PB, 26 de Dezembro de 2023
EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023

Torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 22 de janeiro de 2024 as 11:00 horas, objetivo: Contratação de Empresa de Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Construção de Clínica de Fisioterapia para Reabilitação de Idoso no Município de Riachão do Bacamarte - PB; A reunião ocorrerá prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com - Edital: www.tce.pb.gov.br.

Riachão do Bacamarte - PB, 26 de Dezembro de 2023
EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, às 14:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em Execução de projeto de eficiência energética através de fonte incentivada para os prédios públicos do município de Riacho dos Cavalos/PB, conforme Termo de Referencia. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br. Edital: https://riachodoscavalos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Riacho dos Cavalos - PB, 28 de dezembro de 2023
ERICK FERREIRA DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

DESPACHO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva: Contratação de Empresa do ramo de engenharia para Construção do Centro de Fisioterapia de Riacho de Santo Antônio - PB, Plano de Ação:09032022-017881; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 397.734,00.

MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

Torna público que fará realizar através , sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de construção civil para a construção da unidade SAMU em Riacho de Santo Antônio/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3641-1019.
E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 28 de Dezembro de 2023
HILDA LUCIA BARBOSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

O Pregoeiro torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o Pregão Eletrônico nº 21/2023 cujo Objeto é: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Destinado ao atendimento das Diversas Secretarias da Prefeitura, durante o exercício de 2024. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 17/01/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

O Pregoeiro torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o Pregão Eletrônico nº 22/2023 cujo Objeto é: Contratação de Empresa na Aquisição Parcelada de Material (Descartável, Higiene e Limpeza) destinado a atender as necessidades de Diversas Secretarias da Prefeitura, durante o exercício de 2024. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 17/01/2024.
Informações: O edital está disponível nos www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 28 de dezembro de 2023.
JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para execução e seminário educacional em metodologias e instrumentos de gestão, liderança e gestão participativa para gestores escolares e adjuntos deste município, totalizando 24 (vinte e quatro) horas, conforme plano de trabalho. fundamento legal: dispensa de licitação nº DV00041/2023. dotação: recursos próprios do município de salgado de são félix: lei municipal 700/2022 08.00 sec. de educação 12.122.1002.2010 manter ativ. da secretaria de educação 500 recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.01 material de consumo 3.3.90.32.01 material de distribuição gratuita 3.3.90.36.01 outros serviços de terceiros - pessoa física 3.3.90.39.01 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 543 transferências do fundeb - complementação da união - vaar 3.1.90.11.01 vencimento e vantagens fixas pessoal civil 3.1.90.13.01 obrigações patronais ao inss 12.365.2001.2109 manter as atividades do pró-infância 569 outras transferências de recursos do fnde 3.1.90.04.01 contratação por tempo determinado 3.1.90.11.01 vencimento e vantagens fixas pessoal civil. vigência: até 22/03/2024. partes contratantes: Prefeitura Municipal De Salgado De São Felix e: CT nº 00158/2023 - 22.12.23 - Eduardo Barboza De Souza - R$ 52.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para aquisição de maquinas pesadas e equipamentos para o município de Salgado De São Félix/PB. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: convênio/mdr nº 020337/2020 - plataforma +brasil nº 909389/2020 lei 700/2022 07.00 sec. de agricultura e abastecimento 20.606.2006.1009 4.4.90.52.01 20.606.2006.2008 11.00 sec. de obras e serviços urbanos 15.451.1002.2043 15.451.2004.1025 16.00 sec transportes 15.451.1002.2111 500 700 701. Vigência: até 28/06/2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: Ct Nº 00161/2023 - 28.12.23 - Autloc Comercio E Representacao De Veiculos E Maquinas Ltda - R$ 42.250,00; Ct Nº 00162/2023 - 28.12.23 - Amanda A. De Almeida Implementos Agricolas - R$ 23.662,00; Ct Nº 00163/2023 - 28.12.23 - Bross Diesel E Pesados Ltda - R$ 170.000,00; Ct Nº 00164/2023 - 28.12.23 - Forza Distribuidora De Maquinas Ltda - R$ 599.000,00; Ct Nº 00165/2023 - 28.12.23 - Kohler Implementos Agricolas Ltda - R$ 10.170,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para reforma na escola municipal Francisca Marcelina Sales deste município, conforme planilha. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: lei municipal 700/2022 08.00 sec. de educação 12.122.1002.2010 500 3.3.90.39.01 12.361.2001.1012 4.4.90.51.01 540 4.4.90.51.01 542 4.4.90.51.01 569 542 11.00 sec. de obras e serviços urbanos 15.451.1002.2043 4.4.90.51.01. VIGÊNCIA: até 25/05/2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00160/2023 - 27.12.23 - Construtora e Engenharia Wf Ltda - R$ 288.438,93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/pnae no município de Salgado de São Félix. Fundamento Legal: Chamada Pública nº 00007/2023. Aditamento: Dar continuidade a execução do objeto contratado. partes contratantes: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00154/2023 - Aluizio Severino da Silva - CPF: 026.526.074-48 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. CT Nº 00155/2023 - Luciano Franco da Silva - CPF: 038.823.404-01 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. CT Nº 00156/2023 - Pedro Pereira da Silva - CPF: 047.793.034-43 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 29.12.23

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: contratação de empresa para aquisição de maquinas pesadas e equipamentos para o município de Salgado de São Félix/PB; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: Amanda A. De Almeida Implementos Agricolas - R$ 23.662,00; Autloc Comercio E Representacao De Veiculos E Maquinas Ltda - R$ 42.250,00; Bross Diesel E Pesados Ltda - R$ 170.000,00; Forza Distribuidora De Maquinas Ltda - R$ 599.000,00; Kohler Implementos Agricolas Ltda - R$ 10.170,00.

Salgado de São Félix - PB, 27 de Dezembro de 2023.
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2023, que objetiva: contratação de empresa para reforma na escola municipal Francisca Marcelina Sales deste município, conforme planilha; homologo o correspondente procedimento licitatório e adjudico o seu objeto a: Construtora e Engenharia Wf Ltda - R$ 288.438,93.

Salgado de São Félix - PB, 27 de Dezembro de 2023.
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00041/2023

Ratificação - DISPENSA Nº DV00041/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva exposição de motivos que instrui o processo e observado o parecer da assessoria jurídica, referente a dispensa de licitação nº DV00041/2023, que objetiva: contratação de empresa para execução e seminário educacional em metodologias e instrumentos de gestão, liderança e gestão participativa para gestores escolares e adjuntos deste município, totalizando 24 (vinte e quatro) horas, conforme plano de trabalho; RATIFICO o correspondente procedimento e adjudico o seu objeto a: Eduardo Barboza de Souza - r$ 52.500,00.

Salgado de São Félix - PB, 22 de Dezembro de 2023.
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
969

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
973

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/01/2024 às 16:24:31 foi protocolizado o documento sob o Nº 05624/24 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Maria Juliana Pereira.

Número do Contrato: 000001602023
Data da Publicação: 27/12/2023
Data da Assinatura: 27/12/2023
Data Final do Contrato: 25/05/2024
Valor Contratado: R$ 288.438,93
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA MARCELINA SALES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA.
Contratado (Nome): CONSTRUTORA E ENGENHARIA WF LTDA
Contratado (CNPJ): 41.970.209/0001-65

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 8

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	2bbc49ac7ddd6fa0044b878ff903e635
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	36c34619cf66ba1246df8a94dd5a0ea4
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	0385ee87a1ca09544bf8ef44b608b359
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	25fd16310a246fad7e4dfb07fad97dd7
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	3064c5ed63076d541a33633dc12e7bfa
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	be113f10b77299beb1e8f8f21115a818

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 05624/24. Data: 18/01/2024 16:24. Responsável: tramita.
Impresso por mpereira18 em 18/01/2024 16:24. Validação: 78D3.A2B7.AF83.11D1.7151.F434.A374.DD37.